



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.695 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre regulamentação do art. 669 e § 4º do art. 670-A, da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991 e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo 1Doc nº 52.793/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 669 e § 4º do art. 670-A, da Lei Complementar nº 7, de 1991, que dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Taubaté;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de mensurar a ocupação do equipamento utilizado pelos ambulantes que prestam serviço de lazer infantil;

**CONSIDERANDO** que a atividade de serviço de lazer infantil em praças e parques municipais possa trazer riscos para o usuário do serviço,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O pedido de inscrição para as atividades ambulantes de prestação de serviço de lazer infantil em praças e parques reger-se-á pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** A permissão de ambulante de prestação de serviço de lazer infantil em praças e parques descrita no § 4º do art. 670-A, além dos requisitos elencados no art. 669, da Lei Complementar 7, de 1991, deverá ser instruída com requerimento e os formulários constantes dos Anexos I e II, que fazem parte deste Decreto.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Art. 3º** Os ambulantes de prestação de serviço de lazer infantil em praças e parques deverão cumprir as determinações estabelecidas no Código Tributário Municipal.

**Art. 4º** Os ambulantes de prestação de serviço de lazer infantil em praças e parques sujeitam-se à fiscalização e cumprimento deste Decreto, observando-se as sanções previstas na Lei Complementar nº 7, de 1991 e demais penalidades cabíveis.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de novembro de 2023, 384º da elevação de Taubaté à categoria de vila e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**RODRIGO LUIS SILVA**

**Secretário de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de novembro de 2023.

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

(ANEXO I)

**FORMULÁRIO COMERCIO AMBULANTE PARA CONSULTA DE VIABILIDADE DE  
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TERMO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome:	_____		
CPF/ CNPJ:	_____		
Endereço completo:	_____		
Telefone:	( ) _____	E-mail:	_____

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EQUIPAMENTO**

Nome:	_____		
CPF/ CNPJ:	_____	Registro profissional:	_____
Endereço completo:	_____		
Telefone:	( ) _____	E-mail:	_____

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

Endereço:	_____	n° aproximado:	_____
Bairro:	_____		
Espaço a ser Utilizado no Local:	( ) m por ( ) m		

**LOCALIZAÇÃO**

Obs: Imagem aérea com a localização.

--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Obs: Deverá ser anexada cópia de RRT ou ART do equipamento.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Declaramos, para os devidos fins de direito, inclusive nas esferas civil e penal:**

1. O compromisso pelo fiel cumprimento das legislações urbanísticas e ambientais vigentes no Município, bem como toda a observação das diretrizes constantes no **Decreto nº 15.695/2023** para a instalação do Equipamento de Prestação de Serviço no município de Taubaté;
2. O fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas e das demais informações apresentadas neste processo, por meio de projeto e memorial técnico;
3. A total responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente;
4. Autorizada a publicação e/ou divulgação de imagens do projeto do mesmo em qualquer meio;
5. Ciência de que o não cumprimento das disposições do **Decreto nº 15.695/2023** acarretará a revogação de sua autorização e a imediata remoção do Equipamento de Prestação de Serviço do Local, bem como a aplicação de penalidades ou multas previstas na legislação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico pelo Equipamento**

Nome:

Registro profissional

\_\_\_\_\_  
**Proponente**

Nome:

CPF / CNPJ:



(ANEXO II - PRANCHA MODELO)

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:200

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO LOCAL  
(OBS: fazer de acordo com a orientação a seguir)

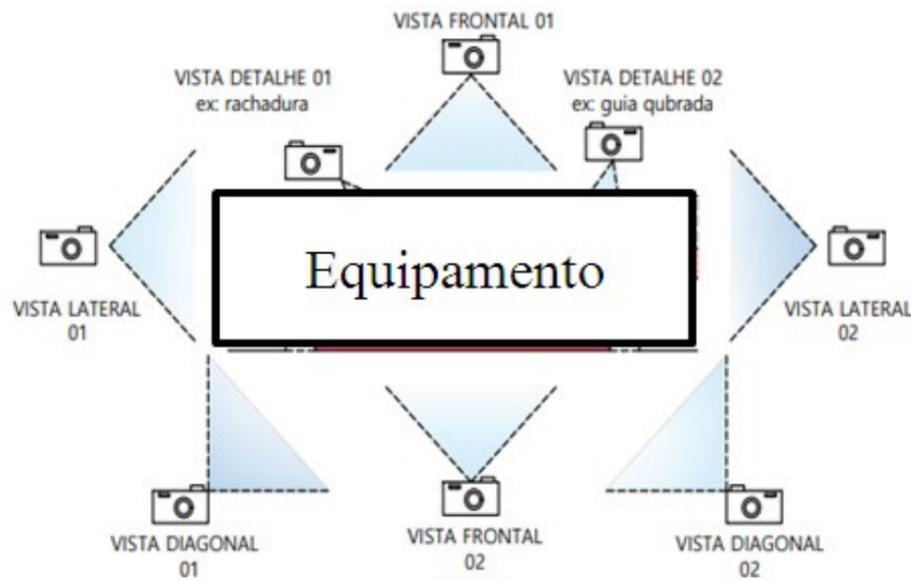


FOTO 01 VISTA FRONTAL 01	FOTO 02 VISTA FRONTAL 02
FOTO 03 VISTA DIAGONAL 01	FOTO 04 VISTA DIAGONAL 02
FOTO 05 VISTA LATERAL 01	FOTO 06 VISTA LATERAL 02
FOTO 07 VISTA DETALHE 01	FOTO 08 VISTA DETALHE 02

LEGENDA			
ÁRVORE EXISTENTE	CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS	SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL	PLACA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FLOREIRAS (MÓVEIS)	POSTE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	HIDRANTE SANITÁRIO	NORTE
			SENTIDO DA VIA

MEMORIAL TÉCNICO
Descrição



**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

PROponente:  
**NOME**

ESPAÇO A SER UTILIZADO NO LOCAL:

(\_\_\_\_\_) m por (\_\_\_\_\_) m

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:  
**NOME**

ENDEREÇO COMPLETO:  
**RUA/AV.**

ESCALA:  
**INDICADA**

FOLHA:  
**ÚNICA**

ANÁLISE DE VIABILIDADE:

- INDEFERIDO
- DEFERIDO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA37-925C-02B6-CDE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LUIS SILVA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 13/11/2023 11:06:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 13/11/2023 12:54:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 14/11/2023 08:44:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FA37-925C-02B6-CDE7>